



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

*TRANSFERE A SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO
DA SESSÃO LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA DE 2026. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), no uso de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 49, inciso II, e 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelecem o dia, o horário, a duração e a composição das sessões ordinárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2026, que fixa o calendário das sessões legislativas da segunda sessão legislativa ordinária da legislatura 2025-2028, bem como a sessão solene de instalação dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Solene de Instalação da Sessão Legislativa Ordinária de 2026 para o dia 24 de fevereiro de 2026, no horário regimental.

Art. 2º Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2026 para o dia 09 de março de 2026, mantido o horário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 07, de 19 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de fevereiro de 2026

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Prato no átrio desta casa de leis,
conformidade com o artigo 84 da
Orgânica Municipal.

24 / 02 / 2026

Ana Paula A. Almeida